EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL 031/2019
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de pesquisa Investigação do desempenho de sistemas eletrônicos com funcionalidades especiais para o acionamento de diodos emissores de luz (LEDs), nº 042045, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos técnicos e superiores do CTISM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	28/03/2019
Inscrição dos candidatos	28/03 a 04/04/2019
Avaliação dos candidatos	04/04 a 05/04/2019
Divulgação resultado preliminar	05/04
Período de Recursos contra resultado Preliminar	06/04 a 08/04/2019
Análise Recursos	09/04/2019
Divulgação do Resultado Final	10/04 a 11/04/2019

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 28/03/2019 a 04/04/2019

2.2 Horário: 00:01h às 23:59h

2.3 Email: seidel@ctism.ufsm.br

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual considerando a experiência e desempenho acadêmico do aluno na área do projeto. A entrevista deverá ser agendada por e-mail: seidel@ctism.ufsm.br depois da divulgação do resultado. O local da entrevista: Prédio 5D-sala 205.

Pontuação máxima 10.

Scanned by CamScanner

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será valida para o período de 11/04/2019 a 31/12/2019 ou a seleção será valida por um período de 11 meses prorrogável por igual período.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até 9 meses, a partir de 01/04/2019.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	042045	Investigação do desempenho de sistemas eletrônicos com funcionalidades especiais para o acionamento de diodos emissores de luz (leds)	Eletrônica	01/04 a 31/12/2019
02	042045	Investigação do desempenho de sistemas eletrônicos com funcionalidades especiais para o acionamento de diodos emissores de luz (leds)	Eletrônica	01/04 a 31/12/2019

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico presencial ou superior de tecnologia, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

Scanned by CamScanner

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM em editais.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 10 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente (no Gabinete de Projetos ou com o Coordenador do Projeto).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail seidel@ctism.ufsm.br.

Santa Maria, 28 de Março de 2019

Alysson R. Seidel

Prof. Álysson Raniere Seidel
Coordenador do Projeto

Scanned by CamScanner